ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Ofício Nº 344/69

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1009, de 23 de Dezembro de 1969.

Artº 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio na importância de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) ao Asilo da Mendicidade de Barra Mansa desta cidade, para construção de sua nova sede.

Artº 2º- As despesas decorrentes dessa operação, correrão por conta da verba 3215-69- Subvenções Sociais, do Orçamento em vigor.

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Dezembro 1969

MARCELLO FONSECA DRABLE
Prefeito